



PORTARIA Nº 255/2024

**Concede Licença Maternidade
a Servidora Pública Municipal**

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal **Janaina Silveira Assis**, Educador Social, matrícula 3347-2, pelo período de 120 dias, a contar de 24 de junho de 2024, conforme prevê o art. 71 da Lei Municipal complementar 005/2010 do Regime Jurídico Único.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 24 de junho de 2024.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Moacir Antônio Grethe
Prefeito Municipal em exercício

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração